



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 do TED 978978/2025

OBJETIVO: 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 978978/2025, com a finalidade de ajustes nas Naturezas de Despesas com vistas na melhor utilização dos recursos para obtenção dos objetivos do mencionado TED, sem alteração no valor global do Termo de Execução Descentralizada firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, no Estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

PROCESSO: 59000.018414/2025-02 - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 978975/2025 (6140926).

OBJETO: "Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção nos municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf no Estado da Bahia".

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

DE:

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
15.244.2317.00SX.0029	258196	40800006BA6	1000000000	44.90.37	100.000,00
				44.90.36	80.000,00
				33.90.30	764.000,00
				44.90.52	3.056.000,00
				TOTAL:	4.000.000,00

PARA:

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
15.244.2317.00SX.0029	258196	40800006BA6	1000000000	44.90.37	151.547,95
				44.90.36	8.452,05
				44.90.39	20.000,00
				44.90.30	764.000,00

				44.90.52	3.056.000,00
				TOTAL:	4.000.000,00

1. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020: *“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”*.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada originais não modificados por este Termo de Apostilamento e pelo Plano de Trabalho (6494807).

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente Codevasf

Daniel Alex Fortunato
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 12:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 25/03/2026, às 11:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6494405** e o código CRC **9A73BC0F**.